

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE****Estudo Técnico Preliminar 68/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: SEI 02186/2025

**2. OBJETIVO**

2.1. Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de aquisição de material para o Centro de Memória de forma a propiciar melhor organização e planejamento das exposições, à luz do disposto no art. 18, I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
NÚCLEO DO CENTRO DE MEMÓRIA - NCEM	Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo

**4. Descrição da necessidade**

4.1. Trata-se de estudo técnico preliminar visando prover as necessidades para melhor planejar e montar exposições de média e longa duração e melhor atender ao público, considerando o plano estratégico e o manual de gerenciamento do acervo museal, que prevê as ações de cunho educativo-expositivas.

4.2. Os materiais de consumo para o Centro de Memória são necessários pois possibilitam o desenvolvimento de atividades educativo-expositivas, possibilitando o prolongamento de sua vida útil, bem como a reorganização das exposições com manutenção do estado de conservação adequado à utilização por seus usuários. Ademais, o art. 1º da lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, diz que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação; e dos artigos 37 até 40 da Resolução CNJ nº 324/2020 e do item 6.4 do Manual de Gestão da Memória do CNJ, que versam sobre Gestão nos espaços de memória no Poder Judiciário. Desta forma, a aquisição destes materiais objetiva viabilizar a proteção e conservação de documentos expostos e os trabalhos técnicos desenvolvidos pelas referidas unidades.

4.3. Dessa forma, esse Estudo Técnico Preliminar indicará a solução mais viável dentre as disponíveis no mercado para atender as demandas estabelecidas nos itens acima.

4.4. Diante do exposto acima, o documento oficial de demanda administrativa (2063754) foi protocolado neste Tribunal, no dia 28/03/2025, registrado sob o número (2063754) e aprovado pelo Despacho SAOF (2144997).

## **5. Descrição dos Requisitos da Contratação**

### **5.1. Requisitos orçamentários:**

5.1.1. O valor previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2025 para essa demanda é de R\$ 10.000,00 no Planejamento Orçamentário Ordinário – (POO). Dessa forma, a solução mais viável terá como teto orçamentário o valor previsto no PCA. .

5.1.1.1. Caso o valor acima seja ultrapassado, o TRE/RN terá que providenciar sobras orçamentárias para cobrir a diferença.

### **5.2. Requisitos fiscais e trabalhistas**

5.2.1. A empresa licitante deverá possuir regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Sob nenhuma hipótese o TRE /RN homologará a licitação caso essas certidões de regularidade não tenham sido apresentadas.

### **5.3. Requisitos administrativos**

5.3.1. A empresa licitante também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e o Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) devendo manter essa condição durante toda execução contratual.

### **5.4. Requisitos da contratação**

5.4.1. A empresa que vier a ser contratada com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar os materiais indicados no Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, nas dependências da Seção de Gestão de Materiais, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender às rotinas administrativas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.

## **6. Levantamento de Mercado**

6.1. Os materiais em estudo foram listados na planilha de levantamento de necessidade de aquisição com dados extraídos de pesquisa do Núcleo do Centro de Memória, pesquisa em Estudos preliminares e TRs de outras unidades de memória do poder executivo e judiciário. Após a verificação da real necessidade da aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado que atendiam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a especificações gerais: especificação do material com base em pesquisas realizadas pela internet (fornecedores, catálogos, comprasnet etc.), de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados desejados.

## **7. Descrição da solução como um todo**

7.1. A aquisição dos materiais objeto desta contratação tem como objetivo atender às demandas das unidades para a realização de atividades expositivas de caráter educativo, fundamentais para as ações do Centro de Memória. Esses materiais são essenciais para garantir a qualidade das atividades educativo-expositivas desenvolvidas. Por se tratarem de itens de consumo indispensáveis à execução dessas ações, a não efetivação da compra comprometerá o planejamento das exposições de médio e longo prazos, podendo ocasionar a interrupção de atividades já em andamento. Ressalta-se que a presente aquisição está em conformidade com o Plano Anual de Contratações do TRE/RN, que previu a necessidade de aquisição desses materiais.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

8.1. Com a finalidade de informar o quantitativo estimado da contratação, a equipe de planejamento levou em conta o Planejamento Anual das unidades envolvidas e a estimativa foi feita com base nas ações previstas para 2025, do Núcleo do Centro de Memória, para as exposições com a linha do tempo do TRE-RN e presença feminina no cenário eleitoral no RN.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 9.587,56

9.1. Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a equipe de planejamento pesquisou em sites e catálogos de empresas, etc. Ressalta-se que os valores anotados são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

<b>Material</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Metalon 20x30	metro	24,90	140 metros	3.486,00
Chapa de aço 20 galvanizada, medindo 3m x 1m e 0,95mm de espessura.	unidade (folhas) chapa de aço 20 galvanizada	314,20	04	1.256,80
Eletrodos E6013	kg	31,90	01kg	31,90
Solvente 101	litro	35,10	05 litros	175,50
Latas (de 3,6 litros) preto fosco	unidade	229,90	01	229,90
Latas (de 3,6 litros) azul	unidade	205,90	01	205,90
Latas (de 3,6 litros) verde	unidade	199,90	01	199,90
Latas (de 3,6 litros) laranja	unidade	209,90	01	209,90
Máscaras Alltec 2402 com 2 filtros para pesticidas/solventes	unidade	73,73	02	147,46
	unidade	179,90	04	719,60

Lata (de 3,6 litros) de fundo primer zarcao anticorrosivo da cor branca				
Discos de lixa flap 4.½ pol óxido de alumínio grão 40 para lixadeira	unidade	6,10	08	48,80
Óculos Epi Pintura automotiva resistente a solventes industrial	unidade	126,95	02	253,90
Placas de acrílico medindo 1m (altura) x 0,70m (largura) 0,05m (espessura)	unidade	232,41	10	2.324,10
Rolo de 100m de Mangueira de led branco	unidade	445,50	1	445,50
Total	-	-	-	9.587,56

OBS: Preços referência ago./2025 – [https://www.serralheiro.com.br/material-serralheria/chapa/chapa-de-aco-20-galvanizada-3x1?srsltid=AfmBOop9vuKp2R3h4E\\_lakbfmOBaBBeifU73mm0sXpC2swZP7t0VvxSd](https://www.serralheiro.com.br/material-serralheria/chapa/chapa-de-aco-20-galvanizada-3x1?srsltid=AfmBOop9vuKp2R3h4E_lakbfmOBaBBeifU73mm0sXpC2swZP7t0VvxSd); <https://www.superepi.com.br/mascara-alltec-2402-com-2-filtros-para-pesticidas-e-solventes-p1051738?srsltid=AfmBOooydb2F1MzuoFYFON2GXpG7pFFxJed9H6liMdSGBeRq3oiTvIX>;

[https://americanvekcombr.mercadoshops.com.br/MLB-3793578927-oculos-epi-pintura-automotiva-resistente-solventes-industria-JM;mercadolivre.com.br/chapa-placa-acrilico-cast-cristal-100cm-x-70cm-x-3mm/up/MLBU1946752935?pd\\_filters=item\\_id:MLB3868781107](https://americanvekcombr.mercadoshops.com.br/MLB-3793578927-oculos-epi-pintura-automotiva-resistente-solventes-industria-JM;mercadolivre.com.br/chapa-placa-acrilico-cast-cristal-100cm-x-70cm-x-3mm/up/MLBU1946752935?pd_filters=item_id:MLB3868781107) <https://www.>

<https://www.swcomercial.com.br/redonda;>

<https://www.swcomercial.com.br/5clrnfmrr-mangueira-led-rolo-com-100m-azul-220v-a-prova-dagua-5-conectores>

[https://www.ferreiracosta.com/produto/469524/eletrodo-aws-e6013-2,5mm-1kg-magma?region\\_id=777777](https://www.ferreiracosta.com/produto/469524/eletrodo-aws-e6013-2,5mm-1kg-magma?region_id=777777)

<https://www.hbrflex.com.br/produto/solvente-sovelusa-thinner-101-lata-de-5-l-101-10-petrolusa-79630?srsltid=AfmBOoo5WGswJtcEzpudT7btUNlpJYTDbu3vBX1eT1uPR3KdvriXyQZL>

[https://www.ferreiracosta.com/produto/22610/tinta-esmalte-sintetico-fosco-premium-3,6l-preto---coralit-coral?region\\_id=777777](https://www.ferreiracosta.com/produto/22610/tinta-esmalte-sintetico-fosco-premium-3,6l-preto---coralit-coral?region_id=777777)

[https://www.ferreiracosta.com/produto/7215/tinta-esmalte-sintetico-alto-brilho-premium-3,6l-azul-del-rey---coralit-coral?region\\_id=777777](https://www.ferreiracosta.com/produto/7215/tinta-esmalte-sintetico-alto-brilho-premium-3,6l-azul-del-rey---coralit-coral?region_id=777777)

[https://www.ferreiracosta.com/produto/7234/tinta-esmalte-sintetico-alto-brilho-premium-3,6l-verde-folha---coralit-coral?region\\_id=777777](https://www.ferreiracosta.com/produto/7234/tinta-esmalte-sintetico-alto-brilho-premium-3,6l-verde-folha---coralit-coral?region_id=777777)

<https://www.ferreiracosta.com/produto/29021/tinta-esmalte-sintetico-alto-brilho-premium-3,6l-laranja---coralit-coral>

<https://www.ferreiracosta.com/produto/470131/disco-de-lixa-flap-115mm-grao-40-%E2%80%93-zimmer>

[https://www.ferreiracosta.com/produto/26624/fundo-zarcofer-3,6l-cinza-iquine?region\\_id=777777](https://www.ferreiracosta.com/produto/26624/fundo-zarcofer-3,6l-cinza-iquine?region_id=777777)

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

12.1. Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano Anual de Contratações Anual 2025 (**NCE.PO0\_25.03**), notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, constante do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

13.1. A Administração busca a qualidade na aquisição de produtos/serviços, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto. Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido da redução dos materiais na instituição, na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

## **14. Providências a serem Adotadas**

14.1. O material deverá ser acondicionado pela SEMAT - Seção de Gestão de Materiais pois o Centro de Memória não possui espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Para verificação do material adquirido será necessário o auxílio da equipe de eletricistas do TRE-RN.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

15.1. A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material. Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente. A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração

Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

A presente contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável que visa aprimorar, consolidar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Despacho SAOF - SEI 012186/2025 - Id. 2144997.

**ANA PAULA VASCONCELOS DO AMARAL E SILVA ARAUJO**

Membro da comissão de contratação

Despacho: Despacho SAOF - SEI 021186/2025 - Id. 2144997.

**CARLOS JOSE TAVARES DA SILVA**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/08/2025 às 17:04:37.